

PORTARIA Nº 158/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin** referentes ao período aquisitivo 2011/2012, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração